

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 160, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública da Categoria Especial Dr.ª ALESSANDRA ANDRÉIA MIGLIORANZA para substituir a Dr.ª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, 1ª Titular da DPE atuante junto às Varas da Família, Sucessões. Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Itinerante Comarca de Boa Vista – RR, no período de 13 a 19 de março de 2016, em virtude do afastamento da titular, conforme Portaria/DPG nº 154/2016, de 09 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI

Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº2718

EM. 10 / 03 / 16

Publicado no DPJ Nº 5701

EM. 14 / 03 / 16